PNAB 2023 – TRÊS CORAÇÕES - MG FOMENTO

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO DE FINANCIAMENTO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total r\$304.554,24(Trezentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para ser aplicado nas categorias: Audiovisual,Artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural existente no município de Três Corações.

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Duas opções de projeto

- I Apresentação de 1 espetáculo de dança; (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes).
- II Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música de qualquer gênero musical e estilo.

Quatro opções de projeto

- I -Apresentação de 1 espetáculo musical. (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)
- II Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)
- III Gravação de EP, ou álbum (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)
- IV Gravação de video clipe (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)

1.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Duas opções de projeto

- I Apresentação de 1 espetáculo teatral; (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)
- II Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

1.4. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Opção única de projeto:

I - Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

1.5. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

2 opções de projeto

I – Concorrer com uma peça para participar de uma feira que será a contrapartida obrigatória do edital. (Projeto individual).

Atenção: cada artesão poderá participar com apenas uma peça, no ato da inscrição anexará fotos da peça que concorrerá e descreverá quais são os materiais.

II - Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

1.6. Literatura, Leitura, escrita

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da literatura.

Duas opções de projeto

I - Participação em um concurso de poesia, conto ou crônica.

Cada proponente poderá participar com apenas uma obra (poesia, conto ou crônica). No ato da inscrição anexará a obra em arquivo PDF.

Cada obra poderá ter no máximo 2 páginas.

II - Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

1.7. Circo

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área circense.

Duas opções de projeto:

- I Apresentação de espetáculo circense. (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)
- II I Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas;
 (Projeto individual)

1.8. |Outras categorias

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artístico-cultural não contemplada nominalmente nos outros tópicos. Ex: Artes clássicas, cultura hip-hop, expressões artísticas culturais afrobrasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, carnaval e qualquer outra manifestaçã cultural.

Duas opções de projeto

- I Apresentação de 1 espetáculo (Cada projeto pode ter no máximo 6 participantes)
- II Formação: Realização de oficinas, aulas, ações educativas; (Projeto individual)

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOA NEGRA	COTAS PARA PESSOA ÍNDIGENA	COTAS PARA PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR individual por artista	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Música	7 projetos	3 projetos	1 projeto	1 projeto	50 artistas	r\$ 2.379,33	r\$118.966,50
Artesanato	12 artistas	5 artistas	2 artistas	1 artista	20 artistas	r\$ 2.379,33	r\$47.586,60
Literatura	5 artistas	3 artistas	1 artistas	1 artistas	10 artistas	r\$ 2.379,33	r\$ 23.793,30
Teatro	1 projeto	1 projeto	0	0	10 artistas	r\$ 2.379,33	r\$ 23.793,30
Circo	1 projeto	1 projeto	0	0	12 artistas	r\$ 2.379,33	r\$28.551,96
Artes plásticas e artes visuais	3 artistas	2 artistas	1 artistas	0	6 artistas	r\$ 2.379,33	r\$14.275,98
Dança	1 projeto	1 projeto	0	0	10 artistas	r\$ 2.379,33	r\$ 23.793,30
Audiovisual	1 projeto	1 projeto	0	0	8 artistas	r\$ 2.379,33	r\$19.034,64
Demais áreas	1 projeto	1 projeto	0	0	2 artistas	r\$ 2.379,33	r\$4.758,66
VALOR TOTAL							r\$304.554,24

Contrapartida

Na categoria artesanato e literatura participar de um evento da Secretaria de Cultura para apresentar o produto cultural. O Evento poderá ser um sarau, uma feira ou outra opção a ser definida pela SELTC. O proponente poderá sugerir uma outra forma de contrapartida que será avaliada pela SELTC.

Nas categorias música, teatro, circo, artes plásticas, artes visuais, dança, audiovisual e demais áreas cujo os objetos podem ser produtos audiovisuais, espetáculos, oficinas, vivências, atividades de formação.

As contrapartidas devem ser gratuitas e devem ser direcionadas:

- a) aos alunos e aos professores de escolas públicas.
- b) às pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, aos moradores dos bairros periféricos.
- c) Outras possibilidades a serem negociadas com a SELTC.

As contrapartidas deverão ser executadas até 30/07/2025.

A Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura poderá negociar com o proponente o local, dia e horário da contrapartida para atender melhor o interesse público.